



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 10

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 15 de Janeiro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 9 de Janeiro de 2009, relativo à constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2009: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no dia 09 de Janeiro de 2009;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de Recintos Improvisados, requerido por Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Canal-Caveira: Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de Recintos Improvisados à Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Canal-Caveira, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação de proposta da atribuição de subsídio ao Clube de Natureza de Alvito: Deliberado, por unanimidade, atribuir ao Clube de Natureza de Alvito um subsídio no montante de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a empresa Rodoviária do Alentejo: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a Empresa Rodoviária do Alentejo, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral: Deliberado, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e submeter os mesmos a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 10

Apreciação e eventual aprovação da integração do Município de Grândola na Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Litoral Alentejano: Deliberado, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Grândola na Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Litoral Alentejano e submeter a mesma a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 19 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -